

ATA 60.º(SEXAGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2019

Camara Mun. Jab. dos Guararapes Expediente / Lido em Sessão De 06/09/120/20/19

Camara Mun. Jab. dos Guararapes Ordem do Dia / Aprovado 06 / 09 / 20 2019

Aos trinta (30) dias do mês de agosto, do ano de dois mil e dezenove (2019), no Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, constaram no livro de frequências assinaturas dos seguintes Vereadores: Adeildo Pereira Lins, Carlos Alberto Bezerra, Carlos Alberto do Nascimento, Carlos André da Silva, Carlos Eugênio Batista da Silva, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Daniel Alves Bezerra, Emerson de Souza Barbosa, Erivaldo José dos Santos, Fabio José da Silva, Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro, Joabe Célio de Albuquerque, Josabete Maria da Silva, José Leonardo Diniz, José Pereira de Menezes, José Vilmar Cavalcanti de Melo, Joselito Nunes, Josué da Silva, Márcio Henrique de Oliveira Silva, Melquezedeque Lima de Almeida, Sandro Raimundo de Andrade, Sebastião Virgílio Vieira, Tadeu César Barbosa Cavalcanti Santiago e Ubirajara Ferreira da Silva. Às onze horas e trinta e oito minutos (11h38m), sob a Presidência do Vereador Adeíldo Pereira Lins, sendo secretariado pelo Secretário Ad-hoc Vereador Charles Darks Rodrigues de Aguiar. Em nome de Deus dá por aberto esta Sessão. O Expediente constou das seguintes matérias: ATA da 56.º (QUINQUAGÉSIMA SEXTA) Reunião Ordinária da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE CGC 11.233.384/0001-09

Municipal do Jaboatão dos Guararapes, realizada em 12 de agosto de 2019. O Senhor Presidente coloca a ATA em Discussão. Não havendo quem queira Discutir, coloca em Votação. Aprovada. Encerrado o Expediente segue com a ORDEM DO DIA: Projeto de Lei n.º 13/2019, de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, enviado a esta casa através do Oficio n.º 120/2019, e a Mensagem n.º 13/2019. Assunto: Dispõe sobre a Lei Municipal nº. 220, de 14 de abril de 2008, que criou o Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo ao Magistério, para alterar o art. 24, e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 13/2019, de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. O Senhor Presidente coloca o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº. 13/2019, de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, em Discussão, não havendo quem queira Discutir, coloca em Votação. Aprovado o Parecer. Coloca o Projeto de Lei nº. 13/2019, de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, em Discussão. Não havendo quem queira Discutir, Coloca em Votação. Aprovado em 1.ª e 2.ª Discussão e 1.ª e 2.ª Votação. Projeto de Lei nº. 14/2019, de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, enviado a esta casa através do Oficio n.º 123/2019-GP, e a Mensagem n.º 14/2019. Assunto: Estabelece as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária de 2020 (LDO). Parecer em Conjunto das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, favorável ao Projeto de Lei nº. 14/2019, de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL-LDO/2020. O Senhor Presidente coloca o Parecer em Conjunto das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, favorável ao Projeto de Lei nº. 14/2019, de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - LDO/2020, em

-Rua Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE. CEP 54310-640 Fone: 3341-9969 / 3341-1344



1º SECRETARIA CGC 11.233.384/0001-09

Discussão. O Vereador Daniel Alves Bezerra, Discute: Saúda a todos e fala que não pode deixar de discutir o Parecer, até porque todas as suas Emendas foram rejeitadas, estará expondo sua indignação com tudo isso, fala das consequências de aprovar esse parecer, fala ainda que só quem perde com tudo isso é o povo de Jaboatão. Diz ainda que não vota a favor dos pareceres todos juntos, que cada Emenda deveria ser votada uma a uma e não todas juntas e todas as emendas devem ter seu parecer individual, e não juntos como está procedendo, e assim poderíamos analisar uma a uma e fazer uma votação mais correta e clara. Fala que uma das suas Emendas que tratava do Art. 53, que na Audiência Pública o Governo não respondeu seus questionamentos. Devido a isso o Governo teve que rever alguns pontos e mudar a favor do Povo. Fala que, o que busca e luta são as melhorias para o Povo de Jaboatão. Também houve outra Emenda que tratava sobre a publicidade, onde não concorda com os valores que são gastos com publicidade e propaganda, onde hoje é 1% de todo orçamento, um valor altíssimo e absurdo. Deixa sua indignação e sua total chateação quanto a esses pontos. O Povo precisa de serviços muito mais importantes, muito sérios, e gastar com propaganda é muito sério, esses valores deveriam ser investidos em outros serviços muito mais urgentes. Deixa bem claro que seu voto é contra esse parecer. Agradece e encerra. Não havendo mais quem queira Discutir, Coloca os paraceres em Votação. Aprovado os pareceres com os votos contrários dos Vereadores: Daniel Alves Bezerra, Josué da Silva, Márcio Henrique de Oliveira Silva, Sandro Raimundo de Andrade, Tadeu César Barbosa Cavalcanti Santiago e Ubirajara Ferreira da Silva. Coloca o Projeto de Lei nº. 14/2019, de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, em Discussão: O Vereador Márcio Henrique de Oliveira Silva, Discute: Saúda a todos e fala que na última quarta feira fui a favor do aumento de 25% da LDO, mas que faz parte de um grupo de

-Rua Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE. CEP 54310-640 Fone: 3341-9969 / 3341-1344



JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE CGC 11.233.384/0001-09

Vereadores da oposição, que por sinal é o Líder, devido a isso fez uma Emenda onde tornava impositiva as Emendas Parlamentares dos Vereadores, onde dá um total de R\$ 21.800.00,00 (Vinte e um milhões e oitocentos mil reais) fala que hoje é líder desse grupo e foi escolhido pelo grupo e precisa andar junto com os seus e votar contra. Agradece e encerra. O Vereador Daniel Alves Bezerra, Discute: Saúda a todos mais uma vez, e fala que foi colocado as Emendas e Pareceres todos juntos, isso está errado. Faz a leitura do Regimento Interno onde tem as diretrizes sobre esse tema e dá algumas explicações. Dá uma breve explicação sobre a autorização dos 25% do orçamento. Fala do papel do Vereador dando explicações e exemplos. Dentre tantas funções enfatiza que o Vereador precisa está de olho no orçamento para que esse seja a favor do Povo, mas o Prefeito vem e manda um orçamento onde dá liberdade para gastar 25% do orçamento, é dar livre arbítrio para que a Gestão esteja gastando como quer, fala que no dia da eleição o que vai dar voto é quem luta pelo Povo. É muito dinheiro para ser usado de maneira irresponsável. Enfatiza e deixa bem claro que seu voto é contra a aprovação. Agradece e encerra. O Vereador José Vilmar Cavalcanti de Melo, Discute: Saúda a todos e fala que concorda com as palavras dos Colegas Vereadores, que seu voto é contra, e que também está indignado com toda essa situação e com essa Gestão. Agradece e encerra. O Vereador Sandro Raimundo de Andrade, Discute: Saúda a todos e fala que mais uma vez quer manifestar seu voto contra a aprovação desse Projeto, onde tira o poder dos Vereadores, e onde deixa a Gestão livre para gerir esses valores como querem, precisamos nos impor como Parlamentares, e não aceitar de qualquer jeito os desmandos dessa Gestão. Deixa bem claro seu voto contrário. Agradece e encerra. Não havendo mais quem queira Discutir, Coloca o Projeto em Votação. Aprovado em 1.ª e 2.ª Discussão e 1.ª e 2.ª Votação. Com os votos contrários dos Vereadores: Daniel Alves Bezerra, José



JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE CGC 11.233.384/0001-09

Vilmar Cavalcanti de Melo, Josué da Silva, Márcio Henrique de Oliveira Silva, Sandro Raimundo de Andrade, Tadeu César Barbosa Cavalcanti Santiago e Ubirajara Ferreira da Silva. Encerrado a Ordem do Dia, e não havendo Oradores Inscritos o Senhor Presidente em nome de Deus, encerra a presente Sessão Convocando outra para amanhã segunda-feira, dia 02 de setembro de 2019. E eu, Vereador Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Secretário Ad-hoc, mandei lavrar a presente Ata, que após lida e achada por todos conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente, nos termos do Parágrafo 4º do Artigo 58, do regimento Interno desta Casa (Resolução nº 12/81). Jaboatão dos Guararapes, 30 de agosto